

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.03.2021 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8514711-78.2026.8.06.0000).

AD7/CT Nº 35/2021

CÓDIGO PAC: TJCESETIN 2026 0019-1

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC.**, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Prado Velho, em Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.659.820/0001-51, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vanderlei Siqueira dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da contratada datada de 28.05.2026;
- b) nas informações constantes do Processo acima epígrafado, e na autorização da Secretária de Tecnologia da Informação do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 92, § 3º, e inciso V, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 23/06/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar o Contrato cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DEFINITIVA DO SOFTWARE, MIGRAÇÃO DAS BASES EXISTENTES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM**

ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO, de acordo com a variação do ICTI – Índice de Custo da Tecnologia da Informação de aproximadamente 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento), calculado pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, acumulado entre abril de 2025 a março de 2026, passando o valor do contrato de R\$ 7.512,60 (sete mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos) para o valor de **R\$ 7.710,96 (sete mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

ID	Bem / Serviço	Valor Unitário	QTDE	Valor Total
<u>2</u>	Serviços de suporte e garantia para licença de Uso do Software	R\$ 642,58	12	R\$ 7.710,96

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.06.24 14:43:11 -03'00'

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DENISE MARIA
NOROES OLSEN:24667

Assinado de forma digital por DENISE
MARIA NOROES OLSEN:24667
Dados: 2026.06.24 11:36:43 -03'00'

DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE - CONTRATANTE

VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS
SANTOS:01487333951

Assinado de forma digital por
VANDERLEI SIQUEIRA DOS
SANTOS:01487333951
Dados: 2026.07.07 15:25:16 -03'00'

VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____